



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2064

Araporã – MG, 26 de Junho de 2026.



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 008/2026.

*Considerando que o Governo Federal, concedeu a todos os entes públicos o direito de regulamentação do horário de trabalho nos dias de jogos da seleção brasileira durante a Copa do Mundo de Futebol.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em acordo com a Portaria MGI n. 4.779/2026;

## RESOLVE:

Art. 1.º O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Araporã-(MG), bem como o Horário de Trabalho de todos os servidores da administração pública municipal no dia 29/06/2026 (segunda-feira), iniciar-se-á às 07 horas e encerrar-se-á às 11 horas, ficando a parte da tarde destinada a festejos comemorativos.

Art. 2.º Os serviços essenciais, obedecerão a escala de trabalho estipulada pelo Secretário Municipal respectivo, não estando o referido Secretário obrigado ao cumprimento desta Portaria, respeitadas a sua conveniência e necessidade.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 26 de junho de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG  
CONTRATADA: SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA.  
Objeto: aquisição de bebedouros, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 29.155,00 (vinte e nove mil e cinquenta e cinco reais).  
Dotação orçamentária: 02.12.02.20113.12365.0030.4.4.90.52 - Ficha 473;  
02.12.02.20281.12365.0030.4.4.90.52 - Ficha 481.  
Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 14.133, de 2021.  
Data contrato: 25/06/2026  
Fundamentação Legal: Em conformidade com o contido no **Processo de Adesão 010/2026, à Ata de Registro de Preços n.º 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico/SRP n.º 05/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO CENTRAL DE MINAS GERAIS - CIMCENTRAL**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal n.º 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR](http://WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR)

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
Contratada: **MARIANA MARTINS SILVA OLIVEIRA**  
Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
I	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n.º 106/2023 por mais 30 (trinta) dias, a vigorar a partir de 30 de junho de 2026, bem como acréscimo do valor contratual para o período. Dotação: 00374-020901 10302063 2.0064 0000339034.  
Data do Aditivo: 03/06/2026  
Processo 077/2023 – Inexigibilidade por Credenciamento 002/2023.  
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - [www.araporã.mg.gov.br](http://www.araporã.mg.gov.br)

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº. 053/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, a Dispensa de Licitação n.º 009/2026, oriunda do Processo Licitatório n.º 053/2026, tendo por objeto a contratação, de forma EMERGENCIAL, à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, visando a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, operação técnica e transporte de estruturas destinadas à realização de eventos, incluindo sistemas de sonorização, iluminação, painéis de LED e demais estruturas e serviços complementares, visando atender às demandas do Município de Araporã/MG.

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa LUIZ ALEXANDRE MARQUES CARRIJO, inscrita no CNPJ n.º 11.379.686/0001-90, sediada na Rua Hermenegildo Tizzo, n.º 35, Fundo, Centro, CEP: 38.465-000, na cidade de Araporã/MG, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 85.360,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

ADJUDICO E HOMOLOGO, assim, a contratação da empresa R A R SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 38.200.924/0001-04, sediada na Rua Rio Verde, n.º 160, Setor Central, CEP: 75.503-670, na cidade de Inumbiara/GO, por intermédio de seu representante legal, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Araporã/MG, 26 de junho de 2026.

WILLIAM LOPES DE MORAES  
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2064

Araporã – MG, 26 de Junho de 2026.

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro  
**Telefone:** (34) 3284-9500  
**Edição:** Raquel Luisa Reimann Vilela  
Cópias do Diário Oficial do Município  
podem ser conseguidas no portal da  
Prefeitura de Araporã:  
**[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)**